

## Edital do Processo Seletivo de Verão

### Faculdade Católica Dom Orione – 2015 / 2º Semestre

A Faculdade Católica Dom Orione, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012, por meio da **Comissão Executiva do Processo Seletivo** e no uso de suas atribuições regimentais, torna público a realização no dia **2 de agosto de 2015** do **3º Processo Seletivo de 2015** para preenchimento de vagas para os cursos de graduação em Administração e Gestão Financeira, com inscrições abertas entre os dias **10 e 29 de julho de 2015**, organizado em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição obriga-se a cumprir, bem como os candidatos que se inscreverem declararam, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir.

#### 1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas

CURSOS	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	TURNO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO
Administração	Bacharel	25	Noturno	Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013	4 anos (8 períodos)
Gestão Financeira	Tecnológico	25	Noturno	Portaria MEC nº 266 de 27/03/2015	2 anos (4 períodos)

#### 2. Inscrições

- 2.1. Período das inscrições: **10 a 29 de julho de 2015**.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site da FACDO, [www.catolicadorione.edu.br](http://www.catolicadorione.edu.br), mediante o preenchimento do cadastro de inscrição. Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição, que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento do boleto bancário.
- 2.3. O candidato poderá, facultativamente, escolher outro curso em segunda opção, preenchendo tal alternativa no cadastro de inscrição.
- 2.4. A Comissão Executiva do Processo Seletivo reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e deverão estar de acordo com as normas contidas no presente Edital.

### **3. Taxa de Inscrição**

3.1. Valor: R\$ **70,00** (setenta reais).

3.2. **O candidato deverá observar no boleto, a data e o horário limite para o pagamento.**

3.3. Caso o candidato perca o boleto bancário, o mesmo poderá ser reimpresso através da página de inscrição do vestibular, no site da FACDO.

3.4. Não será aceito depósito em conta corrente, transferência ou agendamento de pagamento para quitação da taxa de inscrição.

3.5. A inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto, dentro do prazo de vencimento, obedecendo ao horário de Brasília.

3.6. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

### **4. Processo Seletivo**

- ✓ Serão aplicadas duas provas; uma prova objetiva, perfazendo um total de 25 questões com alternativas de múltipla escolha e disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio e uma prova de redação em Língua Portuguesa.
- ✓ As provas terão duração de 4 horas e serão realizadas no prédio da **Faculdade Católica Dom Orione – FACDO**, situada na Rua Santa Cruz nº 557, Centro – Araguaína/TO no **dia 2 de agosto de 2015, domingo**, das **08h30min às 12h30min**, horário local.
- ✓ Para ingressar na sala de realização de provas, o candidato deverá apresentar **documento oficial válido, com foto** (em hipótese alguma será aceito cópia) e o Cartão de Identificação do Candidato, que estará disponível para impressão no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br), após a confirmação do pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição do processo seletivo.
- ✓ A indicação da sala onde o candidato fará suas provas estará disponível no Cartão de Identificação do Candidato e, no dia da prova, estará afixada na recepção do prédio da Faculdade Católica Dom Orione.
- ✓ Os portões de entrada serão abertos às **08h00min** e fechados às **08h20min**. O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não terá acesso às salas, ficando automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ No horário destinado à realização das provas, está incluído o tempo reservado à elaboração da redação, na folha correspondente e à transcrição das respostas para o cartão de respostas.
- ✓ Será permitida a utilização **apenas de caneta de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, não sendo aceita nenhuma outra forma de resolução. Em caso de rasura a questão será anulada e não será fornecido outro cartão resposta ou folha de redação.

- ✓ Não será permitida a saída dos candidatos da sala antes do período de 1 (uma) hora do início da prova. Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que todos concluam a prova e possam sair juntos, devendo assinar a ficha de ocorrência.
- ✓ Os candidatos só poderão levar consigo o caderno de provas após as 11h00min. As provas e o gabarito preliminar estarão disponíveis a partir do dia 3 de agosto de 2015 no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- ✓ O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva no dia 4 de agosto de 2015, no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- ✓ O gabarito definitivo pós recursos, estará disponível para o candidato no dia 6 de agosto de 2015, no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- ✓ Não serão aceitos recursos em decorrência do preenchimento incompleto ou equivocado do cartão de resposta das provas objetivas ou da folha de redação.

#### **4.1. Cronograma**

**a) Inscrições:** de 10 a 29 de julho de 2015;

- Horário: a partir das 20:00 horas;
- Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

**b) Realização das Provas:** dia 2 de agosto de 2015, domingo;

- Horário: das 8h30min às 12h30min;
- Local: Prédio da Faculdade Católica Dom Orione, Rua Santa Cruz nº 557, Centro.

**c) Gabarito Preliminar:** dia 3 de agosto de 2015;

- Horário: a partir das 12:00 horas;
- Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

**d) Recursos:** dia 4 de agosto de 2015;

- Horário: das 8:00 às 18:00 horas;
- Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

**e) Gabarito Definitivo Pós Recurso:** dia 6 de agosto de 2015;

- Horário: a partir das 14:00 horas;
- Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

**f) Resultado:** dia 7 de agosto de 2015;

- Horário: a partir das 18:00 horas;
- Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

**g) Matrículas:** de 10 a 12 de agosto de 2015;

- Horário: das 14:00 às 20:00 horas;
- Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione.

#### **4.2. Peso das Provas Objetivas e de Redação**

Cada curso e disciplina tem o seu respectivo peso que será utilizado para cálculo do resultado final, conforme quadro a seguir:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	
		ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO FINANCEIRA
Língua Portuguesa	10	3	
Conhecimentos Gerais	5	3	
Matemática	5	3	
Língua Inglesa	5	1	
Redação	--	4	

#### **4.3. Provas Objetivas**

- ✓ As questões serão de múltipla escolha, sendo apresentadas 5 (cinco) alternativas de respostas, quais sejam: "a", "b", "c", "d" e "e".
- ✓ O resultado da prova objetiva será calculado através da soma da pontuação alcançada em cada uma das provas, multiplicada por seu peso equivalente, sendo:  

$$\text{RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (RPO)} = (\text{quantidade de acertos das questões de Língua Portuguesa multiplicada pelo peso}) + (\text{quantidade de acertos das questões de Conhecimentos Gerais multiplicada pelo peso}) + (\text{quantidade de acertos das questões de Matemática multiplicada pelo peso}) + (\text{quantidade de acertos das questões de Ciências multiplicada pelo peso}) + (\text{quantidade de acertos das questões de Língua Estrangeira multiplicada pelo peso}).$$
- ✓ O candidato deverá assinalar as respostas no cartão de respostas personalizado, que será o único documento válido para correção das provas objetivas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- ✓ O candidato deverá marcar no cartão de respostas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

#### 4.4. Prova de Redação

- ✓ Na prova de redação, o candidato desenvolverá o tema proposto em forma de texto dissertativo, com no mínimo 15 e no máximo 30 linhas. A Folha de Redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato (na área destinada ao desenvolvimento da redação), sob pena do candidato ser eliminado do processo seletivo.
- ✓ O candidato que: apresentar fuga total do tema proposto, não se adequar ao gênero textual exigido e/ou extrapolar o número de linhas inferior a 15 e superior a 30 linhas, obterá nota 0 (zero).
- ✓ Será atribuído, a cada candidato, um valor de RESULTADO DA REDAÇÃO (RR), em pontos, variando de 0 (zero) a 100 (cem), utilizando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Norma culta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação, paralelismo sintático e semântico, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal);</li> <li>✓ Aspectos gráficos (pontuação, ortografia, emprego de maiúsculas, acentuação gráfica).</li> </ul>	20
<b>Tema / Texto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto);</li> <li>✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigido);</li> <li>✓ Organização textual (paragrafação e periodização).</li> </ul>	20
<b>Argumentação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação;</li> <li>✓ Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo.</li> </ul>	20
<b>Coesão / Coerência</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coesão textual (retomada pronominal, substituição lexical, elipses, emprego de anafóricos, emprego de articuladores/conjunções, emprego de tempos e modos verbais, emprego de processos lexicais: sinônima, antônima, hiperonímia, hiponímia);</li> <li>✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos, relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem).</li> </ul>	20
<b>Elaboração crítica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.</li> <li>✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos humanizados.</li> </ul>	20

- ✓ O RESULTADO TOTAL DA PROVA DE REDAÇÃO (RPR) será obtido pela multiplicação do RESULTADO DA REDAÇÃO (RR) pelo PESO DA REDAÇÃO de acordo com o grupo do curso e constante no item 05.2 deste Edital. Ou seja, RPR = RR multiplicado pelo peso da Prova de Redação.
- ✓ Com relação aos recursos deferidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo relativos à prova de Redação, estes serão analisados por dois novos Corretores de Prova de Redação, calculada nova média e o novo resultado será entregue ao candidato no prazo máximo de 48 horas.

#### **4.5. Resultado Final**

O RESULTADO FINAL (RF) é obtido pela soma dos pontos de cada prova multiplicados pelos respectivos pesos (Redação, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Matemática, Ciências e Língua Estrangeira). Ou seja, RF = RPO + RPR

#### **4.6. Classificação**

A classificação dos aprovados se dará a partir da maior nota no resultado final em forma decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis, observadas as disposições do item 06.1.

#### **4.7. Critérios de Desempate**

O desempate levará em consideração a pontuação das provas, por ordem decrescente: 1º) da prova de Redação; 2º) da prova de Língua Portuguesa; 3º) da prova de Conhecimentos Gerais; 4º) da prova de Ciências; 5º) da prova de Matemática. Persistindo o empate dar-se-á preferência ao candidato mais velho.

#### **4.8. Eliminação**

Será eliminado do presente processo seletivo o candidato que:

- ✓ Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada, a ser julgada pela comissão do vestibular;
- ✓ Portar aparelho de celular e eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro;
- ✓ Comparecer para fazer a prova sem documento oficial válido, com foto, original e em bom estado de conservação;
- ✓ Utilizar documentos ou meios ilícitos, com ou sem participação de terceiros, mesmo após a efetivação da matrícula.
- ✓ Colocar sua assinatura na folha de redação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na folha de redação, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a folha de redação que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

## **5. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo**

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione, no período de **10 de agosto de 2015, segunda-feira, ao dia 12 de agosto de 2015, quarta-feira, no horário das 14:00 às 20:00 horas, observando horário local.**

### **5.1. Chamada dos Candidatos Classificados**

- ✓ Para preenchimento das vagas serão convocados os candidatos que obtiverem as melhores notas, para **matrícula no período de 10 a 12 de agosto de 2015**;
- ✓ Caso haja vagas remanescentes do processo seletivo, depois de concluídos os prazos de matrícula, as vagas serão destinadas à Portadores de Diploma, cuja seleção será realizada através de critérios a serem definidos em documento específico a ser publicado.
- ✓ Os editais de convocação para vagas remanescentes serão publicados no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

### **5.2. Valor das Matrículas e das Parcelas Mensais**

#### **a) Curso de Administração**

- ✓ Valor das parcelas: R\$ 600,00
- ✓ Quantidade de parcelas: 6 (seis)
- ✓ Valor da matrícula: R\$ 1.200,00 (referente às duas primeiras parcelas)
- ✓ Vencimento da próxima parcela (3/6): 15 de setembro de 2015.

#### **b) Curso de Gestão Financeira**

- ✓ Valor das parcelas: R\$ 592,00
- ✓ Quantidade de parcelas: 6 (seis)
- ✓ Sobre as parcelas de 2 a 6 haverá incidência de desconto pontualidade de 30% para os pagamentos realizados até o dia 1º do mês de vencimento da parcela e de 15% para os pagamentos realizados até o dia 10 do mês de vencimento da parcela.
- ✓ Valor da matrícula: R\$ 1.006,40 (referente às duas primeiras parcelas e já computado o desconto pontualidade de 30% referente à segunda parcela).
- ✓ Vencimento da próxima parcela (3/6): 15 de setembro de 2015.

### **5.3. Documentação Exigida para Realização da Matrícula**

No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópias (legíveis) e apresentar original dos seguintes documentos:

- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o **Art. 44, inciso, II da Lei Nº.9394, de 20/12/96**; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação;
- ✓ Histórico escolar completo, emitido por Instituição de Ensino reconhecida;
- ✓ Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- ✓ Carteira de identidade;
- ✓ CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- ✓ Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- ✓ Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante da última votação;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Uma foto 3x4, recente e de boa qualidade;
- ✓ Comprovante de pagamento da matrícula, mediante boleto bancário, entregue no ato da pré-matrícula.

### **5.4. Procedimentos de Matrícula**

- ✓ Na Secretaria Acadêmica, preencher o formulário “Requerimento de Pré-Matrícula”;
- ✓ Ler, preencher e assinar 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Receber o comprovante de pré-matrícula e o boleto bancário referente às 2 (duas) primeiras parcelas da semestralidade;
- ✓ Efetuar o pagamento do boleto bancário;
- ✓ Apresentar o comprovante de pagamento na Secretaria Acadêmica;
- ✓ Receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

#### **6.5. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula**

- ✓ O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explice a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pela Instituição reconhecida em que concluiu o ensino médio, devendo substituí-la pelo Certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A não apresentação do Certificado de Conclusão até o final deste prazo implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade Católica Dom Orione.
- ✓ Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira.
- ✓ A matrícula aceita pela Faculdade Católica Dom Orione implica na concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

#### **6. Disposições Gerais**

- ✓ Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar, no ato da inscrição, sua necessidade específica, para que a Comissão do Processo Seletivo providencie as condições necessárias para que o candidato realize as provas.
- ✓ Todos os candidatos deverão guardar e lacrar na embalagem plástica não reutilizável que será disponibilizada antes do ingresso na sala de prova: relógios de qualquer natureza, aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, máquina de calcular, etc) e acessórios (bonés, chapéus, óculos escuros, etc).
- ✓ Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Araguaína, 10 de Julho de 2015.

***Comissão Executiva do Processo Seletivo***